TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição do material pedagógico **Projeto MAJOG (Matemática em Jogo)**, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, a fim de atender os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC/AM.

2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

1. DADOS DO ÓRGÃO.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
CNPJ: 04.312.419/0001-30
Endereço: Av. Waldomiro Lustosa, 250 – Japiim II
CEP: 69076-830
Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO.

Aquisição do material pedagógico **Projeto MAJOG (Matemática em Jogo)**, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, a fim de atender os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC/AM.

3. JUSTIFICATIVA.

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição do material pedagógico Projeto Majog (Matemática em Jogo), destinado aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I da Rede Pública Estadual de Ensino do Amazonas tanto capital quanto o interior, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de material de distribuição e comercialização de domínio da empresa Editora Movimenta, conforme carta de exclusividade atestada pela Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN).

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas (SEDUC), por meio de suas ações contínuas, busca promover a melhoria das práticas pedagógicas e elevar a qualidade da aprendizagem, com ênfase nas avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Em consonância com os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023, a Rede Estadual de Ensino do Amazonas obteve a nota de 5,9 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, superando a média estadual de 5,7. Esse desempenho demonstra um avanço importante em todas as etapas de ensino, sendo o primeiro resultado expressivo após a pandemia de Covid-19.

Adicionalmente, o desempenho do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) de 2022 apontou uma necessidade urgente de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

melhorias, principalmente em Matemática, onde o país obteve 379 pontos, atrás de vizinhos como Chile (412) e Uruguai (409).

Esses indicadores reforçam a importância de iniciativas que promovam o ensino da Matemática desde as séries iniciais. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta que as escolas devem preparar os estudantes para compreender a Matemática em diferentes contextos, promovendo uma aprendizagem que vá além do cálculo, estimulando a construção de significados e o desenvolvimento de competências e habilidades.

O Projeto Educacional MAJOG explora exatamente essa perspectiva, utilizando jogos como estratégia pedagógica para a aprendizagem da Matemática. A introdução de jogos em sala de aula reduz os bloqueios que muitos alunos têm em relação à Matemática, proporcionando um ambiente mais descontraído e propício ao engajamento. Segundo a BNCC, "o uso de materiais pedagógicos inovadores e diversificados é essencial para apoiar o processo de ensino e aprendizagem, especialmente em áreas críticas como a Matemática".

Além de promover a aprendizagem de conteúdos matemáticos de maneira lúdica, o Projeto MAJOG também contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas. Os jogos favorecem a interação entre os alunos, promovendo a cooperação e a autonomia. As regras dos jogos ajudam a desenvolver o senso de responsabilidade e respeito às normas sociais, aspectos essenciais para a formação de cidadãos conscientes e críticos.

Como destaca castanho (2023), “as características do jogo o constituem como um excelente veículo de aprendizagem e comunicação, especialmente para as crianças, que têm a oportunidade de envolver-se ativamente no processo educativo.” Essa visão se alinha à Declaração Universal dos Direitos da Criança, que afirma: "A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras dirigidos à educação; a sociedade e as autoridades públicas devem promover o exercício desse direito". Essa abordagem também é respaldada pela Psicologia do Desenvolvimento, que reconhece o papel fundamental do jogo no desenvolvimento pleno da criança.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******** em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******** em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******** em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Segundo a teoria de Jean Piaget, o jogo está intimamente relacionado ao desenvolvimento humano, sendo dividido em três grandes categorias: os jogos de exercício, que envolvem a repetição de ações para assimilação de novos conhecimentos; os jogos simbólicos, em que a criança atribui novos significados ao seu entorno por meio de fantasias e faz-de-conta; e os jogos de regras, que desafiam a criança a compreender normas e estratégias de interação com seus pares. Essas formas de jogar não só promovem o desenvolvimento cognitivo, mas também fazem parte da construção pessoal ao longo da vida.

Como observa Lino Macedo (2023), “dar ao jogo um espaço justo na escola, relacionado a conteúdos de aprendizado, é uma maneira de respeitar o modo como as crianças aprendem, proporcionando uma relação mais prazerosa e produtiva com o conhecimento". A Matemática, em particular, é uma área privilegiada para esse encontro entre jogo e educação, como ilustram exemplos históricos de jogos que envolvem a contagem, o cálculo mental e o raciocínio espacial. Jogos como "fecha a caixa" e "batalha naval" são exemplos de atividades que integram o raciocínio matemático de forma prática e divertida.

Na efetivação do referido contrato faz-se necessária a previsão de uma reserva técnica correspondente a 20% (vinte por cento) do quantitativo total contratado, a qual justifica-se em razão da dinâmica própria da rede pública de ensino, caracterizada por constantes ingressos de novos estudantes ao longo do ano letivo, bem como pela movimentação estudantil entre unidades escolares, especialmente entre escolas da capital e do interior, motivada por fatores como transferências domiciliares, reorganização da rede, matrículas tardias e remanejamentos administrativos.

Destaca-se que a ausência dessa reserva técnica poderá ocasionar descontinuidade no atendimento pedagógico, comprometendo a isonomia no acesso ao material didático e a efetiva implementação das práticas diferenciadas e inovadoras no ensino da matemática, em afronta aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da equidade educacional.

4. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme o que dispõe o art. 55, II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e no Plano de Contratações Anual - PCA para 2026, disponível em: https://www.ecompras.am.gov.br/publico/relatorio_plano_anual_compras_resultado.asp , estando nos objetivos da SEDUC dispor desse itens para alunos, professores e escolas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e descrição dos itens especificados na Tabela abaixo:

ITEM	ID	DESCRIÇÃO
KIT DO ALUNO	148951	KIT EDUCATIVO, Tipo: kit do aluno; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5. ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.
KIT DO PROFESSOR	148953	KIT EDUCATIVO, Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5. ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência

5. DA INEXIGIBILIDADE.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação é um instrumento jurídico destinado a situações em que a competição entre fornecedores é juridicamente inviável, no qual se encaixa o objeto deste certame, em consonância com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

> "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para:
> I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos." (BRASIL, 2021).

No caso específico em tela, o serviço desta pretensa contratação se refere a item exclusivo, atestado pelo Sindicato Nacional do Editores de Livros (SNEL), que atua, dentre outras atividades, na proteção e a representação legal da categoria de editores de livros e publicações culturais em todo o Brasil, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senh
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

EDITORA, que confere à MVT LTDA. inscrita no CNPJ n.º 14619967/0001-60, para fins e efeitos do disposto no Art. 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que trata sobre a inexigibilidade de licitação, os direitos EXCLUSIVOS de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, das obras listadas no referido atestado, que segue anexo.

A interpretação desse dispositivo evidencia que a inexigibilidade não constitui mera faculdade administrativa, mas sim decorrência lógica da ausência de pluralidade de competidores. Nesse sentido, Marçal (2021, p. 934) destaca:

> "A inexigibilidade não é uma exceção arbitrária à licitação, mas uma decorrência da própria razão de ser do procedimento competitivo. Quando não há possibilidade de competição efetiva, a licitação se torna juridicamente inviável, impondo-se a contratação direta."

Corroborando esse entendimento, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, em seu art. 78, inciso I, prevê que a inexigibilidade deverá ser formalmente justificada, cabendo à Administração a demonstração objetiva da inviabilidade de competição, por meio de documentação que comprove a exclusividade do fornecedor ou prestador de serviços (AMAZONAS, 2023).

Logo, conclui-se que a presente contratação se enquadra exatamente nessa previsão, por trata-se de produto exclusivo, com metodologia própria e aplicações pedagógicas específicas, já utilizadas por outros entes públicos, o que demonstra não apenas sua capacidade de execução, mas também a ausência de alternativas equivalentes no mercado.

Além disso, a literatura reforça que a inexigibilidade de licitação, quando devidamente comprovada, não afronta os princípios da Administração Pública, mas os concretiza, ao garantir a eficiência e a economicidade. Conforme explica Carvalho Filho (2022, p. 458):

> "A inexigibilidade, longe de significar dispensa arbitrária do dever de licitar, é a consequência jurídica lógica quando a competição é impossível. A Administração deve optar pela contratação direta, desde que devidamente motivada e demonstrada a inviabilidade de disputa."

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senh
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

A inexigibilidade, amparada pelo art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, encontra-se plenamente fundamentada. A escolha da empresa exclusiva não apenas respeita a legalidade estrita, mas também garante a efetividade do princípio da vantajosidade previsto no art. 11, III, da mesma lei, assegurando que a Administração obtenha a solução mais adequada e eficiente para atender ao interesse público.

Diante do exposto, constata-se que a contratação direta com fundamento na inexigibilidade de licitação não apenas possui respaldo normativo claro, mas também encontra suporte na doutrina majoritária. Trata-se de medida legítima, necessária e vantajosa para a Administração, especialmente diante da exclusividade técnica da empresa contratada, devidamente comprovada nos termos da legislação vigente.

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

6.2. A entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com o cronograma estabelecido neste Termo de Referência;

6.3. A entrega deverá ser feita na Gerência de Suprimentos – GESUP, localizada na Avenida Torquato Tapajós nº 2.497 - Bairro da Paz, Manaus – AM, CEP: 69048-971;

6.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações indicadas neste Termo de Referência;

6.5. Não serão aceitos os materiais cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

6.6. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da **CONTRATANTE**, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.7. Esgotado esse prazo, será considerado atraso da entrega dos bens, e a **CONTRATADA**, estará sujeita às penalidades cabíveis, salvo se for pedido dilatação do prazo de entrega, que deverá ser aceito pela **CONTRATANTE**;

6.8. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

6.9. O transporte e a entrega dos bens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, sem qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

7. DETALHAMENTO DO OBJETO.

Cada kit é indicado para um grupo de quatro alunos e conterá:

- Quatro jogos diferentes e seus respectivos conjuntos de peças com os conteúdos de aprendizagem de cada ano de escolaridade ao qual se destina;
- Quatro Livros do Aluno contendo cada um igualmente os quatro conjuntos de 12 atividades (em média), de acordo com as sequências didáticas planejadas e descritas no Livro do Professor para cada um dos quatro jogos que compõe o kit (perfazendo um total de 48 atividades em média);
- Um Livro do Professor contendo quatro sequências didáticas orientadoras das 12 atividades (em média) tratadas no Livro do Aluno e problematizadoras das jogadas em torno dos quatro jogos que compõem o kit. Assim o material a ser adquirido para os alunos obedecerá aos quantitativos e as seguintes especificações pedagógicas, abaixo definidas:

ITEM	DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO	UND.	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**(ID - 148953)** KIT EDUCATIVO, Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	unid	3.240	R$ 225,00	R$ 729.000,00
2	**(ID - 148951)** KIT EDUCATIVO, Tipo: kit do aluno;Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	unid.	19.855	R$ 999,50	R$ 19.845.072,50
TOTAL					**R$ 20.574.072,50**

7.1. ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO KIT DO ALUNO PARA CADA GRUPO DE 4 PESSOAS:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL:

KIT DO ALUNO (PARA CADA 04 ALUNOS)				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
2.1	**1 un. Jogo de Castelo** - Contendo: 1 tabuleiro; 20 cartões coloridos (04 "Porta Amarela", 04 "Porta Azul", 04 "Porta Laranja", 04 "Porta Verde", 04 "Porta Vermelha") ; 01 quadro numérico.	3.107	R$ 999,50	R$ 3.105.446,50
2.2	**1 un. Jogo supercarta mamíferos em extinção** - Contendo: Baralhos 2x18 (total 36) e 2 embalagens.			
2.3	**1 un. Jogo do sítio** - Contendo: 02 tabuleiros e 40 cards 2 casinhas, 2 estábulos, 2 homens, 4 lagos, 2 pontes, 4 árvores, 6 vacas, 2 patos, 4 galinhas, 4 cachorros, 8 cercas.			
2.4	**1 un. Jogo dos Dados coloridos** - Contendo 04 dados de tamanho convencional com as cores Duas faces em azul, duas faces em amarelo e duas faces em vermelho; uma face em azul, três faces em amarelo e duas faces em vermelho; 01 copo para sorteio.			
2.5	**4 Livros do Aluno** - Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 1º ano (Livro do Aluno).			

2º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO ALUNO (PARA CADA 04 ALUNOS)				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
2.6	**1 un. Batalha da composição** - Contendo: Baralho 2x100 (total 200) e 01 embalagem; os 2 baralhos são intercalados (juntos).	3.559	R$ 999.50	R$ 3.557.220,50
2.7	**1 un. Bingo -** Contendo: 99 Peças para o sorteio; 01 saco para peças do sorteio; 01 tabela de marcação de números; 01 tabuleiro, 12 cartelas "01"; 39 cartelas "02"; 50 cartelas "03".			
2.8	**1 un. Jogo de Roletas** - Contendo: 03 roletas de dezenas, 03 roletas de unidades.			
2.9	**1 un. Tangran** - 13 cartelas e 07 peças.			
2.10	**4 Livros do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 2º ano (Livro do Aluno).			

3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO ALUNO (PARA CADA 04 ALUNOS)				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
2.11	**1 un. Dados Mágicos** – Contendo: 04 dados convencionais em cores diferentes um branco, um azul, um vermelho e um verde e 01 copo plástico.	4.099	R$ 999,50	R$ 4.096.950,50
2.12	**1 un. Jogo do Caixa**- 21 cartas; 75 cédulas de 2 reais; 75 cédulas de 5 reais; 75 cédulas de 10 reais; 75 cédulas 50 reais e 75 cédulas de 100 reais; 50 Moedas 5 centavos; 50 Moedas 10 centavos; 50 Moedas 25 centavos; 50 Moedas 50 centavos; 50 Moedas 1 real; 01 Dado; 01 Embalagem.			
2.13	**1 un. O mais perto possível** - 70 baralhos; 2 embalagens.			
2.14	**1 un. Adivinhar figuras**- baralho 2 x 25 (total 50); 2 embalagens.			
2.15	**4 Livros do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 3º ano (Livro do Aluno).			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO ALUNO (PARA CADA 04 ALUNOS)				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
2.16	**1 un. Carta de Cores**- baralho 2 x 64 (total de 128), 02 embalagens.	4.393	R$ 999,50	R$ 4.390.803,50
2.17	**1 un. Super carta países do mundo -** Baralho 2 x 32 (total de 64); 02 embalagens.			
2.18	**1 un. Mensagem com figuras**- 1 cubo, 1 Paralelepípedo, 1 Pirâmide de base quadrangular; 1 Esfera; 1 Cone; 1 Cilindro; 1 Prisma de base triangular; 1 Prisma de base hexagonal.			
2.19	**1 un. Quatro em linha** - 1 Tabuleiro grande; 1 Tabuleiro pequeno; 2 Peões; 8 Fichas.			
2.20	**4 Livros do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 4º ano (Livro do Aluno).			

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO ALUNO (PARA CADA 04 ALUNOS)				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
2.21	**1 Caracol do Resto**- 01 Tabuleiro; 02 Dados convencionais; 04 Peões (01 vermelho, 01 azul, 01 amarelo, 01 verde).	4.697	R$ 999,50	R$ 4.694.651,50
2.22	**1 Descobrir a Carta-** Baralho 2 x 76 (total de 152); 02 Embalagens.			
2.23	**1 Ampliar um Quebra-cabeça 06** Peças**;**			
2.24	**1 Batalha das Frações e dos Números Decimais**- Baralho 2 x 42 (total de 84); 02 embalagens.			
2.25	**4 Livros do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 5º ano (Livro do Aluno).			

7.2. ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO KIT DO PROFESSOR:

1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO PROFESSOR				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1.1	**1 Livro do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 1º ano (Livro do Aluno).	600	R$ 225,00	R$ 135.000,00
1.2	**1 Livro do Professor** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 1º ano (Livro do Professor).			

2º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO PROFESSOR				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1.3	**1 Livro do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 2º ano (Livro do Aluno).	620	R$ 225,00	R$ 139.500,00
1.4	**1 Livro do Professor** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 2º ano (Livro do Professor).			

3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

KIT DO PROFESSOR				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1.5	**1 Livro do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 3º ano (Livro do Aluno).	655	R$ 225,00	R$ 147.375,00
1.6	**1 Livro do Professor** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 3º ano (Livro do Professor).			

4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO PROFESSOR				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1.7	**1 Livro do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 4º ano (Livro do Aluno).	675	R$ 225,00	R$ 151.875,00
1.8	**1 Livro do Professor** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 4º ano (Livro do Professor).			

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

KIT DO PROFESSOR				
subitem	**Detalhamento do produto**	**Quantidade**	**Valor Unit**	**Valor total**
1.9	**1 Livro do Aluno** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 5º ano (Livro do Aluno).	690	R$ 225,00	R$ 155.250,00
1.10	**1 Livro do Professor** Majog: Matemática em Jogo – Ensino Fundamental – 5º ano (Livro do Professor).			

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Nos termos do disposto no art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é caracterizada quando comprovada a inviabilidade de competição, em especial nos casos de fornecedor exclusivo, devendo tal condição ser devidamente demonstrada nos autos.

Para fins de comprovação da qualificação técnica da empresa a ser contratada, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Atestado de Exclusividade, emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, entidade de reconhecida representatividade nacional, que comprove que a empresa MVT LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.619.967/0001-60, detém exclusividade para o fornecimento do material pedagógico Projeto MAJOG (Matemática em Jogo), objeto da presente contratação, em âmbito nacional ou no território de execução do contrato;

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público, que comprove(m) que a empresa já forneceu material pedagógico de natureza

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

similar ao objeto desta contratação, demonstrando aptidão técnica, experiência prévia e capacidade operacional para o fornecimento do Projeto MAJOG (Matemática em Jogo), em quantidades e características compatíveis com a demanda da rede pública de ensino;

A escolha da empresa MVT LTDA. para o fornecimento do Projeto MAJOG (Matemática em Jogo) justifica-se, além da comprovação de sua exclusividade, pela relevância pedagógica, consistência metodológica e adequação do material às diretrizes educacionais contemporâneas.

Assim, a documentação exigida e a justificativa ora apresentada atendem plenamente ao disposto no art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, evidenciando, de forma inequívoca, a inviabilidade de competição, a qualificação técnica do fornecedor e a vantajosidade pedagógica da contratação pretendida.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Além das obrigações resultantes da da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021 são obrigações da **CONTRATADA:**

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.3. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao **CONTRATADA** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo, isentando o **CONTRATADA** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste Termo de Referência;

9.4. A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência;

9.5. Cumprir fielmente às cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATADA**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente execução do objeto deste Termo de Referência;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

9.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia do material fornecido à **CONTRATADA**, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

9.7. Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATADA**;

9.9. A **CONTRATADA** deverá reparar corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

10.1. A **CONTRATADA** que se enquadrar nos limites dos valores estabelecidos na Lei n.º 4.730/2018 deverá instituir um Programa de Integridade de Compliance, que consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes, com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado do Amazonas;

10.1.1. Se a empresa possuir o Programa de Integridade deverá apresentar, no momento da contratação, declaração informando sua existência, nos termos do Art. 9º da citada Lei;

10.1.2. Caso a empresa não possua o Programa, a implantação deverá ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos ou na metade do prazo do contrato, contados a partir da data de celebração deste, sob pena de multa e rescisão contratual, conforme a Lei.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021 são obrigações da **CONTRATANTE**:

11.1. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

11.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade na execução do objeto, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas;

11.3. Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, atesto e pagamento;

11.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;

11.5. Efetuar os pagamentos devidos.

12. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

12.1. Em atenção aos critérios de sustentabilidade ambiental a **CONTRATADA** deverá cumprir com os requisitos constante na IN SLTI n. 01/2010 e com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, dentre os quais destaca-se os itens abaixo:

a) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

c) Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senh
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

d) Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12.2. Além disso a **CONTRATADA** deverá observar também a Lei n° 12.305, de 2010 que dispõe da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL.

13.1. A **CONTRATANTE** dispensa a exigência de garantia contratual nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

13.2. Todavia, a **CONTRATADA** se compromete em garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, garante ainda que todos os serviços ou materiais fornecidos em virtude deste instrumento estarão livres de defeitos de material e de mão de obra e estarão em conformidade com todas as especificações, padrões e requisitos acordados no presente Termo de Referência devendo corrigir e reparar qualquer dano do material/serviço entregue/realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da constatação do fato.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

14.1. A Gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será realizada pela Administração, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

14.1.1. A gestão do contrato será realizada por meio de servidor a ser designado pelo **Departamento de Políticas e Programa Educacionais / DEPPE**;

14.1.2. A fiscalização será executada pela Comissão de Recebimento desta Secretaria, uma vez que a entrega ocorrerá no depósito desta secretaria;

14.1.3. Além disso, a gestão e fiscalização do contrato deverão observar os artigos 42, 43 e 259 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de2023;

14.2. A fiscalização será exercida no interesse da **CONTRATADA** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Secretaria de Estado de Educação e Escolar

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

14.3. A **CONTRATADA** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o Contrato;

14.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a **CONTRATADA** reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre serviços, diretamente ou por prepostos designados;

14.5. A **CONTRATADA** lançará na nota fiscal a especificação do material de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho.

15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.

15.1. O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

15.1.1. Recebido provisoriamente, no ato da entrega por fiscal do contrato e/ou membro da comissão permanente de recebimento de materiais designados para este fim, de cada órgão **CONTRATANTE**, que observará a conformidade do material adquirido, a apresentação de documentos, pela **CONTRATADA**, sendo esses as notas de empenho, certificados e termos de garantia, apresentação de nota fiscal e as condições de armazenagem do material, conforme dispõe o inciso I, do art. 245, e art. 246 do Decreto Estadual n.º 47.1333 de 10 de março de 2023.

15.1.2. Recebido definitivamente, depois da inspeção e aceitação do recebimento provisório, será de responsabilidade de servidor designado, do gestor do contrato ou da comissão permanente de recebimento de materiais designada pela autoridade competente do órgão **CONTRATANTE,** composta por no mínimo de 03 (três) servidores, devendo ser aprovada pela maioria dos membros da comissão ou fiscais do contrato, devendo ser emitido o Termo Circunstanciado de Recebimento – TCR, conforme inciso II, do art. 245 e art. 250 do Decreto Estadual n.º 47.1333 de 10 de março de 2023.

15.2. O recebimento provisório ou definitivo do bem não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou pelo perfeito desempenho dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhe

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos equipamentos durante o prazo de garantia constante da proposta.

16. DO PAGAMENTO.

16.1. Os pagamentos serão efetuados em até 2 (dois) meses, contados da data da apresentação do Requerimento, encaminhando a nota fiscal/fatura, acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), Estadual e Municipal.

16.2. O pagamento das faturas apresentadas pela **CONTRATADA** fica vinculado à apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento solicitando o pagamento;
- Nota Fiscal;
- Certidões Negativas de Débito (FGTS, Receita Federal, Trabalhista, SEFAZ, Municipais e Falência);
- Nota de empenho;
- Cópia do Contrato e aditivos, se houver;
- Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE;

16.3. A apresentação das documentações relacionadas no item 12.2 não exime a **CONTRATADA** da apresentação de outros documentos que porventura sejam solicitados pela fiscalização ou setor responsável pela análise do processo.

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.”

17.2. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento da Administração, e considerando o pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Art. nº 238 § 1.º do Decreto Estadual nº47.133 de 10 de março de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatı

17.3. O pedido será devidamente processado e analisado pela Administração Pública, considerando a disponibilidade orçamentária.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Nos Termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, mediante publicação no Diário Oficial, garantida a prévia defesa as seguintes sansões:

18.1. Advertência;

18.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

18.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

18.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

18.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o contrato;

18.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 03 (três) anos;

18.7. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO.

19.1. Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência.

19.2. A vedação à subcontratação justifica-se em razão da natureza específica do objeto, do caráter exclusivo do fornecedor, devidamente comprovado por

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

meio de Atestado de Exclusividade, bem como da necessidade de garantir a fidelidade pedagógica, a qualidade do material e a responsabilidade direta da contratada pela execução integral do fornecimento do Projeto MAJOG (Matemática em Jogo).

19.3. Dessa forma, a empresa contratada deverá executar diretamente todas as etapas do fornecimento, respondendo integralmente pela qualidade, autenticidade, conformidade técnica, prazos e demais obrigações contratuais, não sendo admitida a transferência, cessão ou delegação do objeto a terceiros, sob qualquer forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- **AÇÃO:** a ser informada pela GEOR/DEFIN
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** a ser informada pela GEOR/DEFIN
- **NATUREZA DE DESPESA:** a ser informada pela GEOR/DEFIN
- **FONTE DE RECURSOS:** a ser informada pela GEOR/DEFIN

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

2026						
MÊS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**
EXECUÇÃO						
MÊS	**JUL**	**AGOS**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
EXECUÇÃO			x			
2027						
MÊS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**
EXECUÇÃO		X	x	x		
MÊS	**JUL**	**AGOS**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
EXECUÇÃO						

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Nº PARCELAS	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR ESTIMADO	VALOR GLOBAL
04	**( ) Mensal** **( ) Bimestral** **( ) Trimestral** **( ) Semestral** **( ) Única Global** **(X) Sob Demanda**	**1ª parcela:** R$ 196.153,00 **2ª parcela:** R$ 6.794.497,50 **3ª parcela:** R$ 6.791.823,50 **4ª parcela:** R$ 6.791.598,50	**R$ 20.574.072,50**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

23. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE.

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATADA** e os empregados da **CONTRATADA**;

24.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

25. RELAÇÃO DOS ANEXOS.

Anexo I – Memorial de Cálculo

Anexo II – Detalhamento da Distribuição – Capital e Interior

Anexo III – Lista de Escolas que receberão o material

26. ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

26.1 Elaboração:
Nome: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES
Cargo/Setor: Responsável pela Gerência de Ensino Regular-GER
Assinatura: (Assinado digitalmente)

26.2 Revisor

Nome: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA
Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS/DEPPE
Assinatura: (Assinado digitalmente)

26.3 Supervisão:

Nome: ROBERTA PRESTES DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA PEDAGÓGICA/SEAP
Decreto de 13/05/2026
Assinatura: (Assinado digitalmente)

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

27. APROVAÇÃO DO ORDENADOR.

Aprovo. De acordo com as exigências dispostas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Decreto 05/05/2026

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senl
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatu

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO

QTDE	UNID	PÚBLICO-ALVO	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA		4ª PARCELA		VALOR TOTAL
					QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
3.107	unid	Alunos - 1º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do aluno; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 999,50	32	R$ 31.984,00	1.025	R$ 1.024.487,50	1.025	R$ 1.024.487,50	1.025	R$ 1.024.487,50	**R$ 3.105.446,50**
3.559	unid	Alunos - 2º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do aluno; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 999,50	34	R$ 33.983,00	1.175	R$ 1.174.412,50	1.175	R$ 1.174.412,50	1.175	R$ 1.174.412,50	**R$ 3.557.220,50**
4.099	unid	Alunos - 3º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do aluno; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 999,50	40	R$ 39.980,00	1.353	R$ 1.352.323,50	1.353	R$ 1.352.323,50	1.353	R$ 1.352.323,50	**R$ 4.096.950,50**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:447******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

4.393	unid	Alunos - 4º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do aluno; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 999,50	42	R$ 41.979,00	1.451	R$ 1.450.274,50	1.450	R$ 1.449.275,00	1.450	R$ 1.449.275,00	**R$ 4.390.803,50**
4.697	unid	Alunos - 5º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do aluno; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 04 livros do estudante de conteúdo matemático, jogos de tabuleiros, jogos de dados, jogos de baralho, jogo da memória, jogo de quebra-cabeças e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 999,50	46	R$ 45.977,00	1.551	R$ 1.550.224,50	1.550	R$ 1.549.225,00	1.550	R$ 1.549.225,00	**R$ 4.694.651,50**
600	unid	Professores - 1º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 225,00	2	R$ 450,00	200	R$ 45.000,00	199	R$ 44.775,00	199	R$ 44.775,00	**R$ 135.000,00**
620	unid	Professores - 2º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 225,00	2	R$ 450,00	206	R$ 46.350,00	206	R$ 46.350,00	206	R$ 46.350,00	**R$ 139.500,00**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

655	unid	Professores - 3º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 225,00	2	R$ 450,00	218	R$ 49.050,00	218	R$ 49.050,00	217	R$ 48.825,00	**R$**	**147.375,00**
675	unid	Professores - 4º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 225,00	2	R$ 450,00	225	R$ 50.625,00	224	R$ 50.400,00	224	R$ 50.400,00	**R$**	**151.875,00**
690	unid	Professores - 5º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO,** Tipo: kit do professor; Aplicação: auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e áreas e subáreas de conhecimento matemático, para alunos do Ensino Fundamental (1° ao 5º ano); Composto por: 1 Livro do Professor, e 1 livro do estudante e outros suportes, especificações e quantidades conforme o Termo de Referência.	R$ 225,00	2	R$ 450,00	230	R$ 51.750,00	229	R$ 51.525,00	229	R$ 51.525,00	**R$**	**155.250,00**
VALOR POR PARCELA					**204**	**R$ 196.153,00**	**7.634**	**R$ 6.794.497,50**	**7.629**	**R$ 6.791.823,50**	**7.628**	**R$ 6.791.598,50**	**R$**	**20.574.072,50**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:847******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO II – DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO – CAPITAL E INTERIOR

DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

QTDE	UNID	PÚBLICO-ALVO	ESPECIFICAÇÃO	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA		4ª PARCELA		TOTAL CAPITAL	TOTAL INTERIOR	TOTAL GERAL
				CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR			
3.107	unid	Alunos - 1º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO**	16	16	512	513	512	513	512	513	1.552	1.555	3.107
3.559	unid	Alunos - 2º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO**	17	17	588	587	588	587	588	587	1.781	1.778	3.559
4.099	unid	Alunos - 3º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO**	20	20	677	676	677	676	677	676	2.051	2.048	4.099
4.393	unid	Alunos - 4º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO**	21	21	726	725	725	725	725	725	2.197	2.196	4.393
4.697	unid	Alunos - 5º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148951) KIT EDUCATIVO**	23	23	776	775	775	775	775	775	2.349	2.348	4.697
600	unid	Professores - 1º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO**	1	1	100	100	100	99	100	99	301	299	600

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

620	unid	Professores - 2º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO**	1	1	103	103	103	103	103	103	310	310	620
655	unid	Professores - 3º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO**	1	1	109	109	109	109	108	109	327	328	655
675	unid	Professores - 4º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO**	1	1	113	112	112	112	112	112	338	337	675
690	unid	Professores - 5º ano EF Anos Iniciais	**(ID - 148953) KIT EDUCATIVO**	1	1	115	115	115	114	115	114	346	344	690

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO III – LISTA DE ESCOLAS QUE RECEBERÃO O MATERIAL

CAPITAL

SIGEAM ESCOLA	GESTAO	MUNICIPIO	COORDENADORIA	ESCOLA	SEGMENTO
56	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
134	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL PLACIDO SERRANO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
139	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
42	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL BALBINA MESTRINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
49	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
143	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL PADRE AGOSTINHO MARTIN	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
29	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL CONEGO AZEVEDO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
30	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO DE CAMPOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
44	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL EUCLYDES DA CUNHA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
141	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL IZABEL BARRONCAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
43	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL CARVALHO LEAL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
136	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL SANTA LUZIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
140	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL HELENA ARAUJO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
51	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DA CUNHA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
115	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL JOSE CARLOS MESTRINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7385	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE CALCUTA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9914	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ANEXO DO COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR I	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
116	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL LUCINDA FELIX DE AZEVEDO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
35	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL BOM PASTOR	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1308	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL J. G. ARAUJO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
103	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE ERNESTO MELLO BAPTISTA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6247	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROXANA PEREIRA BONESSI	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
108	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL MESTRE OTILIO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
114	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO CAMPOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

38	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
36	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOAO CAMARAO TELLES RIBEIRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
109	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO DE SOUZA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
48	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL SENADOR CUNHA MELO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
137	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
107	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
120	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENICIO LEAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
45	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 02	ESCOLA ESTADUAL MAJOR SILVA COUTINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
13	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL GONCALVES DIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
150	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
123	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL ADERSON DE MENEZES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
125	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
14	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
127	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL SIMON BOLIVAR	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
129	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL MENINO JESUS DE PRAGA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
11	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL THOME DE MEDEIROS RAPOSO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
27	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL PROFº WALDIR GARCIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9121	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1600	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ANEXO DA ESC EST JOSEPHINA DE MELO RAIMUNDO PARENTE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
10	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA EST TEREZA DE JESUS AZEVEDO DE VASCONCELOS DIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
148	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL HERBERT PALHANO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
131	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZINHA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
155	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL ISAAC BENAYON SABBA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
87	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL AMELIA BITTENCOURT CARDINALE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
154	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL GENERAL SAMPAIO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
169	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL IRMA ADONAI POLITI	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
179	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL SAO LUIZ DE GONZAGA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
24	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE RIBAMAR DA COSTA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

178	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
91	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL SENADOR FLAVIO DA COSTA BRITO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
4	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL ITACYARA NOGUEIRA PINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
175	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL Nª Sª DA GLORIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
176	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
89	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9137	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 04	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CAMARA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7222	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL AUREA PINHEIRO BRAGA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
167	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL RILTON LEAL FILHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
162	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	EE PROFª BERNARDETE DO SOCORRO TRINDADE DA ROCHA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1102	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL MANUEL ANTONIO DE SOUZA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7809	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6521	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANE NASCIMENTO SIMAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
95	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL PROF ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
99	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA ARMINDA GUIMARAES DE ANDRADE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
100	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL PROFA MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
73	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7240	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL RAIO DE SOL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
71	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL PROFª LENINA FERRARO DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1283	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JURACY BATISTA GOMES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
72	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL OSMAR PEDROSA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
78	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL DOM JOAO DE SOUZA LIMA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1049	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL ELIRA PINHEIRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6520	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA WILMA VITORIANO GEBER	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1048	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1389	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DORVAL VARELA MOURA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7421	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL ANA NEIRE MARQUES DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9111	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROFA KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

7466	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7238	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAYDEE CABRAL LYRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7241	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7221	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROFA ANA LUCIA DE MORAES COSTA E SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7422	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL DRA ZILDA ARNS NEUMANN	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9685	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ANEXO DA E E AYRTON SENNA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1514	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL ERNESTO PINHO FILHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1516	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SAMUEL BENCHIMOL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8671	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9013	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROF ELIANA DE FREITAS MORAIS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1270	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WALDOCKE FRICKE DE LYRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6524	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	EETI RAFAIEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7239	CAPITAL	MANAUS	COORD. DISTRITAL 07	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JEFFERSON CARPINTEIRO PERES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

INTERIOR

SIGEAM ESCOLA	GESTAO	MUNICIPIO	CDE	ESCOLA	SEGMENTO
524	INTERIOR	ALVARAES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SENADOR FABIO LUCENA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9139	INTERIOR	AMATURA	REGIONAL	ESC EST INDIGENA MANUEL JOAQUIM SALDANHA FILHO TCHAIAREECU	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1565	INTERIOR	AMATURA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL AMATURA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
222	INTERIOR	ANAMA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
223	INTERIOR	ANAMA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JESUINA REGIS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
224	INTERIOR	ANAMA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MARIA NOGUEIRA MARQUES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
228	INTERIOR	ANORI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
365	INTERIOR	APUI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROF. GILBERTO MESTRINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
180	INTERIOR	ATALAIA DO NORTE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CARMOZINA BAIMA DE ALMEIDA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
356	INTERIOR	ATALAIA DO NORTE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CASTELLO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

357	INTERIOR	ATALAIA DO NORTE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL TENENTE RUFINO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
230	INTERIOR	AUTAZES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL IZAURA TORRES DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1274	INTERIOR	AUTAZES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PEDRO SANTAREM PENALBER	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
232	INTERIOR	AUTAZES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL VIDAL GOMES DE MELO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
236	INTERIOR	BARCELOS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE SALES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
240	INTERIOR	BARREIRINHA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BELCHIOR CABRAL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1362	INTERIOR	BARREIRINHA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JACY DUTRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1275	INTERIOR	BARREIRINHA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JULIO CESAR DA COSTA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
242	INTERIOR	BARREIRINHA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
248	INTERIOR	BENJAMIN CONSTANT	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSA CRUZ	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
250	INTERIOR	BERURI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1307	INTERIOR	BOA VISTA DO RAMOS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DARCY AUGUSTO MICHILES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
185	INTERIOR	BOA VISTA DO RAMOS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOSE ESTEVES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
254	INTERIOR	BOCA DO ACRE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CEL JOSE DE ASSUNCAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
256	INTERIOR	BOCA DO ACRE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JACINTO ALE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
257	INTERIOR	BOCA DO ACRE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOAO GABRIEL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
259	INTERIOR	BOCA DO ACRE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOSE LEITE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
260	INTERIOR	BOCA DO ACRE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL LUCAS PENA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
262	INTERIOR	BOCA DO ACRE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL N.ª S.ª APARECIDA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
270	INTERIOR	BORBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO GUMERCINDO DE SOUZA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
272	INTERIOR	BORBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOAO FERREIRA DA FONSECA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
274	INTERIOR	BORBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR COUTINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
276	INTERIOR	BORBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
277	INTERIOR	BORBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROF LOURENCO RODRIGUES DA MOTTA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
278	INTERIOR	BORBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SENADOR ALVARO MAIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
186	INTERIOR	CAAPIRANGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL HERMOGENES SARAIVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9112	INTERIOR	CAAPIRANGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JUSTINA PIRES NOGUEIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8035	INTERIOR	CANUTAMA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL FREI ISIDORO IRIGOYEN UNANUA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

281	INTERIOR	CARAUARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CEL ALFREDO MARQUES DA SILVEIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
285	INTERIOR	CARAUARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NAIR ALVES DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
283	INTERIOR	CARAUARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFª NAZARE VARELA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
284	INTERIOR	CARAUARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
187	INTERIOR	CAREIRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MARCAL MACHADO GIRAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
188	INTERIOR	CAREIRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PEDRO DOS SANTOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
190	INTERIOR	CAREIRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SENADOR FABIO LUCENA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
189	INTERIOR	CAREIRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL THOME FERREIRA SANTIAGO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
295	INTERIOR	CAREIRO DA VARZEA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO SANTOS MIGUEIS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
294	INTERIOR	CAREIRO DA VARZEA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FERREIRA GUEDES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
291	INTERIOR	CAREIRO DA VARZEA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CEL. FIUZA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
292	INTERIOR	CAREIRO DA VARZEA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
296	INTERIOR	CAREIRO DA VARZEA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL TIBURCIO ALVES MOGEIRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
293	INTERIOR	CAREIRO DA VARZEA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL VITAL DE ANDRADE BRANDAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
299	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DIAMANTINA RIBEIRO DE OLIVIERA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
300	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DOM MARIO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
312	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
301	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LOPES BRAGA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
303	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL INES DE NAZARE VIEIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
304	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL IRACI LEITAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
307	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
308	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROF GILBERTO MESTRINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
310	INTERIOR	COARI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL THOME DE MEDEIROS RAPOSO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
318	INTERIOR	CODAJAS	REGIONAL	EE PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
323	INTERIOR	CODAJAS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
319	INTERIOR	CODAJAS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOSE MELO DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
341	INTERIOR	EIRUNEPE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
560	INTERIOR	EIRUNEPE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

332	INTERIOR	EIRUNEPE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
327	INTERIOR	EIRUNEPE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
344	INTERIOR	ENVIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ARMANDO MENDES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
345	INTERIOR	ENVIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL BENEDITA BARBOSA DE SOUZA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
351	INTERIOR	FONTE BOA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
352	INTERIOR	FONTE BOA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL WALDEMARINA FERREIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
353	INTERIOR	FONTE BOA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ZULMIRA LIMA LINS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
374	INTERIOR	HUMAITA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PATRONATO MARIA AUXILIADORA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
367	INTERIOR	HUMAITA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFª CANDIDA SOUTO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
383	INTERIOR	IPIXUNA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PRES CASTELLO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8713	INTERIOR	IRANDUBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ELIAS NOVOA ALVAREZ	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
396	INTERIOR	ITACOATIARA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ANILIA NOGUEIRA DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
390	INTERIOR	ITACOATIARA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CAPITAO-GENERAL MENDONCA FURTADO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
386	INTERIOR	ITACOATIARA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL CRUZ	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
393	INTERIOR	ITACOATIARA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LUIZA DE VASCONCELOS DIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
288	INTERIOR	ITAMARATI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
199	INTERIOR	ITAPIRANGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILETO BATISTA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6506	INTERIOR	JAPURA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DOROTHEA DE SOUZA BRAGA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
359	INTERIOR	JAPURA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
290	INTERIOR	JURUA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ARMANDO BERREDO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8977	INTERIOR	JUTAI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOAQUIM ROMAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
205	INTERIOR	JUTAI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
406	INTERIOR	LABREA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SANTO AGOSTINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9140	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
409	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CARLOS PINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
410	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CASTELLO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
411	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6671	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JAMIL SEFFAIR	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

412	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JANUARIO SANTANA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
413	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE SOUZA COELHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
414	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOSE KALLIL ASSAF	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
415	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO NEVES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
416	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MAGNOLIA VENTURA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7073	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7300	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
423	INTERIOR	MANACAPURU	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL VIRGILIA ALEXANDRE MADDY	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
208	INTERIOR	MANAQUIRI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ANSELMO JACOB	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
427	INTERIOR	MANICORE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DIDIMO SOARES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8980	INTERIOR	MANICORE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA GOMERCINDO CAETANO DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9158	INTERIOR	MANICORE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA SAO JOSE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
428	INTERIOR	MANICORE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL Nª Sª DAS GRACAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
430	INTERIOR	MANICORE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
9340	INTERIOR	MARAA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO CICERO LOPES DA SILVA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
437	INTERIOR	MAUES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ADELAIDE CABRAL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
438	INTERIOR	MAUES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
439	INTERIOR	MAUES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CLOVIS NEGREIROS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8566	INTERIOR	MAUES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
441	INTERIOR	MAUES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MIRIAM SAKYAMA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
442	INTERIOR	MAUES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SANTINA FELIZOLA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1281	INTERIOR	NHAMUNDA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROF RAIMUNDO DA SILVA MELO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
461	INTERIOR	NHAMUNDA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO SEBASTIAO DO COROCORO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
449	INTERIOR	NOVA OLINDA DO NORTE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ENGO ABILIO NERY	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
453	INTERIOR	NOVA OLINDA DO NORTE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIA ARAUJO SALES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
209	INTERIOR	NOVO AIRAO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE PAULA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
457	INTERIOR	NOVO ARIPUANA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DE SA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
456	INTERIOR	NOVO ARIPUANA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM CANAMARY GUALBERTO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

464	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	COLEGIO BATISTA DE PARINTINS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
471	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
466	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ARAUJO FILHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7351	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CAETANO MENDONCA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6689	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DE CABURI	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
468	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL GENTIL BELEM	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
491	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL GENY BENTES DE JESUS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
470	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO WALDEMAR PEDROSA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
469	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PADRE JORGE FREIZZINNI	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
474	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL RYOTA OYAMA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
479	INTERIOR	PARINTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SUZANA DE JESUS AZEDO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1497	INTERIOR	PAUINI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL CRUZEIRO DO CEU	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
221	INTERIOR	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PADRE SCHANAIDER	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
219	INTERIOR	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
220	INTERIOR	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SANTA ISABEL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
498	INTERIOR	SANTO ANTONIO DO ICA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO RIBEIRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
362	INTERIOR	SANTO ANTONIO DO ICA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
503	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
501	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DOM MASSA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
505	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
361	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DUQUE DE CAXIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1310	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL IRMA INES PENHA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
506	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL Nª Sª DA ASSUNCAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
360	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7782	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
502	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORACAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
507	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO GABRIEL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
500	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL SAO MIGUEL	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

358	INTERIOR	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL TENENTE ANTONIO JOAO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
514	INTERIOR	SAO PAULO DE OLIVENCA	REGIONAL	CENTRO EDUCACIONAL DOMENICO MARZI	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
511	INTERIOR	SAO PAULO DE OLIVENCA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO REBELO CORREA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
513	INTERIOR	SAO PAULO DE OLIVENCA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL LAURO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
509	INTERIOR	SAO PAULO DE OLIVENCA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA CEFALONIA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
512	INTERIOR	SAO PAULO DE OLIVENCA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NILCE ROCHA COELHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
544	INTERIOR	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	REGIONAL	CENTRO EDUCACIONAL 27 DE JULHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1486	INTERIOR	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO ARMANDO MENDES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
216	INTERIOR	SILVES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL 5 DE SETEMBRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
217	INTERIOR	SILVES	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
516	INTERIOR	TABATINGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
561	INTERIOR	TABATINGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
8640	INTERIOR	TABATINGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA ELECIA CAMPOS MANDUCA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
515	INTERIOR	TABATINGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
518	INTERIOR	TABATINGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
7694	INTERIOR	TABATINGA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
520	INTERIOR	TAPAUA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
521	INTERIOR	TAPAUA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MARIZITA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
525	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ALCYJARA DE QUEIROZ	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
526	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL AMELIA LIMA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
527	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ANTIDIO BORGES FACANHA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
529	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO RIBEIRO	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
530	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO SA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
532	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ISIDORO GONCALVES DE SOUZA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
533	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA DAS MERCES	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
534	INTERIOR	TEFE	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
6341	INTERIOR	TONANTINS	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL MADRE REGINA PROTMANN	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
541	INTERIOR	UARINI	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL HERMANO STRADELLI	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANDER DE LIMA LASMAR:592******* em 14/09/2026 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.

549	INTERIOR	URUCARA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LAZARO RAMOS	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
554	INTERIOR	URUCURITUBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL ESPERANCA	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
558	INTERIOR	URUCURITUBA	REGIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO KETTLE	FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9AAA.CB28.F6DB.12FF/281FEBFC
Código verificador: **9AAA.CB28.F6DB.12FF** CRC: **281FEBFC**

Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: ROBERTA PRESTES DA SILVA:647******* em 14/09/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: JANE BETE MARTINS NUNES DA SILVA:417******* em 02/09/2026 às 14:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9AAA.CB28.F6DB.12FF assinado por: KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES:384******* em 02/09/2026 às 14:23 utilizando assinatura